ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS - RS
PROTOCOLO
EM : 23 / 06 / 2003
HORA : 1645hs
ASS : Maxine

LEI Nº 2.017/2003

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

JUAREZ STEIN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:
09 – Secr. Munic. Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente
04 – FMS – Receitas Próprias
10.301.0107.2066 Manutenção Serv. Assistência Saúde
3.3.90.32.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita.....R$ 3.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura de trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:
0904.10.244.0030.2068 – Auxílios e Subvenções
3.3.90.32.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita.....R$ 3.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 16 DE JUNHO DE 2003.

JUAREZ STEIN,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GUIDO PAULO MULLER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.